



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2020
 CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - PMBP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SINCOV Nº 062343/2018 E CONVENIO Nº 881943/2018, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A EMPRESA MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 10.608.832/0001 - 49, com sede na Rua da Pedreira, nº 130, São José, Petrolina - PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Marcelo Diniz Souza, portador da RG 4.084.940 SSP/PE, CPF: 747.944.004-97 e CREA nº 049.633 PE, Contato: (87) 9 9123-7520, Endereço eletrônico: mandacaruserraplenagem@uol.com.br.

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 4.415.502,76 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 315 dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data e com a Lei Complementar nº 123/2006.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Presidente da C.P.L.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - PMBP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020

FONTE DOS RECURSOS: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ Nº 01.612.622/0001-33, autoriza a Empresa MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 10.608.832/0001 - 49, com sede na Rua da Pedreira, nº 130, São José, Petrolina - PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Marcelo Diniz Souza, portador da RG 4.084.940 SSP/PE, CPF: 747.944.004-97 e CREA nº 049.633 PE, Contato: (87) 9 9123-7520, Endereço eletrônico: mandacaruserraplenagem@uol.com.br, a dar início aos serviços de acordo com o edital e seus anexos, referente a Concorrência nº 001/2020 - PMBP, Processo Administrativo Nº. 034/2020, Contrato nº 050/2020. Obedecendo as exigências constantes no termo de referência anexado no processo administrativo. Valor dos serviços R\$ 4.415.502,76 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Betânia do Piauí-PI 10 de Junho de 2020.

Fábio de Carvalho Macedo
 CPF: 958.995.023-04
 RG: 2.224.882 SSP/PI
 Prefeito 2017/2020

Fábio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

GAPRE
 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
BENEDITINOS

Ofício Nº 045/2020

Beneditinos (PI), 10 de Junho de 2020

AO Banco do Brasil,
 Agência: 1428-1
 Altos - PI

Assunto: Responsáveis por movimentar contas

Solicitamos junto ao Banco do Brasil S.A, o cadastramento dos responsáveis como administradores do referido ente: JULLYVAN MENDES DE MESQUITA RG: 2.437.808 - PI e CPF: 022.624.543-88 (PREFEITO MUNICIPAL) e FABIO ROBERTO PESSOA DA CUNHA RG: 2.584.538-PI e CPF: 022.271.013-69 (SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), para movimentar as contas descritas abaixo, vinculadas ao CNPJ: 11.385.040/0001-15, com os seguintes poderes:

- | CÓD | DESCRIÇÃO DO PODER |
|-----|---|
| 010 | ABRIR CONTAS DE DEPOSITO |
| 011 | AUTORIZAR COBRANCA |
| 018 | UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE |
| 020 | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO |
| 026 | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES |
| 031 | AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE |
| 047 | REQUISITAR CARTAO ELETRONICO |
| 048 | MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI |
| 093 | EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR |
| 094 | SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES |
| 098 | EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS |
| 099 | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS |
| 100 | EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE |
| 101 | EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO |
| 102 | EFETUAR SAQUES - POUPANCA |
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO |
| 105 | EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO |
| 106 | EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC |
| 107 | EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR |
| 114 | SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR |
| 117 | EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG |
| 118 | CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU |
| 119 | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINAN |
| 123 | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO |
| 124 | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 125 | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE |
| 126 | EMITIR COMPROVANTES |
| 128 | EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- |
| 129 | EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER |
| 132 | FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS |
| 133 | ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO |
| 137 | CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ |
| 138 | CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO |
| 141 | AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS |
| 150 | ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINAN |

Os entes acima têm poderes de acesso a consulta saldos e extratos das contas acima.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e elevada considerações.

Jullyvan Mendes de Mesquita
 Prefeito Municipal

Karen Karollinne Dikauá Santos Feitosa
 Secretaria Municipal de Saúde
 CPF: 018.251.053-08